



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0592

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
EDITAIS DE CONCURSO	04

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de tubetes e bandejas para a produção de mudas de espécies florestais no viveiro municipal de Jateí/MS, junto a empresa COASF – COMERCIAL AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.040.537/0001-15, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 985, Centro, CEP. 79.801-010, na cidade de Dourados/MS, no valor de R\$ 4.392,40 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 24 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 060/2019, Processo Administrativo nº. 126/2019, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de equipamentos a serem utilizados na estrutura da rede repetidora de telefonia móvel no Distrito de Nova Esperança, nesta municipalidade, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Jateí/MS, conforme descrito no Termo de Referência, do tipo menor preço global, foi declarado como FRACASSADO.

Jateí/MS, 06 de Agosto de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 117/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 117/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e TDR INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de informática (Sistema de Gestão de Saúde WEB e local Simultaneamente), totalmente integrado em seus módulos, sem qualquer espécie de limitador de usuários e com comodato de equipamentos eletrônicos para uso como servidor de dados local, atendendo as necessidades da Secretaria Saúde de Jateí/MS, e em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: valor global para o objeto é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0162	RED
3390.39.94.00.00	Aquisição de Softwares de Aplicação
1.02.000	
1.14.009	FONTE
1.81.000	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 01 de agosto de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Alberto Moreno Filho, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 313, DE 29 DE JULHO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor MARCOS ROGÉRIO MEDEIROS ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bioquímico, Nível V, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2016 a 17/10/2017, contando a partir do dia 25 de Julho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 14/08/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 25 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 333, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 05 de Agosto de 2019 a 03 de Setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 333 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
IZAIAS JUSTINO DE ALMEIDA	19/07/2016 a 18/07/2017
ROBERTO JORGE DE SOUZA	16/03/2016 a 15/03/2017

PORTARIA N.º 334, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora KARIMI APARECIDA CAVAZZANI a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar n.º 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora KARIMI APARECIDA CAVAZZANI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/08/2017 a 20/08/2018, a contar do dia 05/08/2019, devendo retornar à sua respectiva função em 15/08/2019.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

"Interrompe temporariamente as férias da servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade interromper temporariamente as férias da Servidora Karimi Aparecida Cavazzani, concedida através da portaria nº 334 de 06 de Agosto de 2019;

CONSIDERANDO os Artigos 87 e 88 da Lei Complementar nº 015/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper temporariamente as férias da servidora a contar do dia 07 de Agosto de 2019.

Artigo 2º - O período de 08 (oito) dias restantes, decorrente da interrupção, será gozado mediante acordo da servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar nº 015, de 14 de agosto de 2003.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 336, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Ildebrando Fernandes	Gari	I	H	I

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Robson Carmo Monteiro	Lavador e Lubrificador de Veículos	III	H	I
Izaías Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	I	Q	R

PORTARIA Nº 337, DE 06 DE AGOSTO 2019.

"Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor CLAUDIO CESAR SERAFIM MIRANDA, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 31/07/2019 e término em 30/07/2022, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 31 de Julho 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

"Exonera do cargo em comissão a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora SUZIANE PEREIRA DA SILVA MANFRÉ, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Agosto 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

"Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor JESUS MATTA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor VANDERLEI CARLOS DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a contar do dia 01 de Agosto de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 31/08/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL CMDCA Nº 004/2019

LISTA DE INSCRITOS, PRAZO PARA RECURSOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O 2º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATEÍ - MS – CMDCA/ CRISTIANO AMARAL DA SILVA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI Nº 646/ 2015, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONFERIDO PELA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA NO DIA 02 DE JULHO DE 2019, FAZ PUBLICAR A LISTA DE INSCRITOS, PRAZO PARA RECURSOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS PARA O SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

Os candidatos devidamente inscritos e com ressalvas abaixo listados:

Nº	Nome do Candidato	Observação
1.	ANA GRAZIELE DE SOUZA SILVA LIMA	Nada consta
2.	ANA LAURA DOS SANTOS BARROS	Nada consta
3.	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Nada consta
4.	ARTUR GOMES PEREIRA	Comprovante de residência
5.	AUREO AMANCIO DE SOUZA	DESISTENCIA
6.	BEATRIZ SIQUEIRA DE LIMA	Nada consta
7.	BRENDO HENRIQUE CACHOEIRA	Comprovante de ensino médio/Ou superior (MEC)
8.	CAROLINE CRISTIANE DE SOUZA SILVA	Nada consta
9.	CRISTIANE BEZERRA RAMOS	Nada consta
10.	DIEGO ASSUNÇÃO GANDINE	DESISTENCIA
11.	EDUARDA SIMPLICIO DIAS	DESISTENCIA
12.	ELAINE CRISTINA BISPO MOREIRA	Nada consta
13.	ELIZANGELA BRAZ DOS SANTOS	Comprovante de residência
14.	ELZA DA SILVA	Comprovante de residência
15.	ESTEFANIA MARIA DIAS DA SILVA	Nada consta
16.	ESTELA DA SILVA	Nada consta
17.	FELICIA CALADO MARQUES	Nada consta
18.	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	Comprovante de residência
19.	IZABEL PESSOA DIAS DE ARAÚJO	Comprovante de residência

20.	JONATAM VANDEI DE BARROS ALVES	Nada consta
21.	KARINE FERNANDES BARBOSA	Nada consta
22.	KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	Comprovante de residência
23.	LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	Comprovante de residência
24.	LETICIA CRISTINA D MAPELI DE SOUZA	Nada consta
25.	LIZIANE KEILA DA SILVA BARROS	Nada consta
26.	MARIA VANUZA FIGUEIREDO AGUERO	Nada consta
27.	MARTA BISPO VIEIRA	Nada consta
28.	MICHELLI MARTINA	Nada consta
29.	NATALIA SILVA DOS SANTOS	Nada consta
30.	PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	Nada consta
31.	RAFAELA MOULAES BARBOSA	Nada consta
32.	SHEILA CRISTINA PEREIRA REIS	Nada consta
33.	TACIANE NOGUEIRA DA SILVA	Comprovante de residência
34.	TAÍSE DA SILVA FREITAS FLORÊNCIO	Nada consta
35.	VAGNER DA SILVA ANDRADE	Comprovante de residência
36.	VALDENICE DE SOUZA RAMOS	Nada Consta
37.	VALERIA LEITE DE ASSUNÇÃO	Comprovante de residência
38.	VILMA MARIA DE SANTANA SOUZA	Nada Consta

Os candidatos com pendências deverão comparecer a esta Secretaria de Assistência Social, nos dias 06 e 07/08, das 08h00min as 11h00min e de 13h00min as 16h00min.

PRAZOS:

IV. Publicação da lista dos pré-candidatos com inscrições deferidas e com observações, no mural do CMDCA e outros meios equivalente	05/08
V. Prazo para recursos e correção documental	06/08 a 07/08/2019
VI. Análise dos recursos	08/08 a 09/08/2019
VII. Divulgação do resultado dos recursos	12/08/2019
VIII. Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.	12/08/2019
IX. Data para realização da prova de conhecimentos específicos	14/08/2019
X. Data para realização da prova de conhecimentos específicos	15/08/2019
XI. Publicação do Gabarito na imprensa oficial do município	15/08/2019
XII. Prazo para recurso	15/08/ a 21/08/2019
XIII. Análise dos recursos	22 a 26/08/2019
IX. Publicação resultado final(aptos e não aptos ao Pleito)	27/08/2019
X. Pleito	06/10/2019

PARA CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

REQUISITOS	DOCUMENTOS
I. Residir no município de Jateí	Declaração de residência (no nome da própria pessoa), cônjuge (trazer documento de comprovação) ou declaração com testemunhas; Cópia do título eleitoral.
II. Ensino médio completo.	Diploma de conclusão de ensino médio/ou superior, expedido por uma Unidade de Educação pública ou privada credenciada pelo (MEC).

Jateí – MS, 05 de agosto de 2019

COMISSÃO ESPECIAL CMDCA/2019

Maria José da Silva Vieira Correa
Cristina Lima
Celino Luiz Neponuceno Vieira
Solange da Silva

CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora/Jateí-MS